

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Janeiro a Agosto de 2018 - Bimestre: Julho e Agosto/2018

1 – Apresentação

O presente relatório apresenta a demonstração da execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade da Criança e do adolescente no âmbito das políticas públicas, constitui-se de documento essencial à fiscalização e ordenamento da política destinada ao segmento em questão, apresenta as atividades realizadas pelo setor público de forma bimestral, viabilizando o constante monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

A Instrução Normativa nº 36/2009, tem por finalidade dotar as disposições funcionais e programáticas das leis orçamentárias, em forma operacional que permita a aferição, no âmbito da execução das políticas públicas municipais, do efetivo cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência poderá ser incorporado ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.

Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

Edma 5/10

2 – Objetivo

Demonstrar aos setores públicos e conselhos responsáveis pela Política da Criança e do Adolescente as ações que o Município de Três Barras do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve como forma de monitorar e avaliar a cada bimestre quanto a qualidade da prestação dos serviços. É objetivo também do presente documento demonstrar o financiamento destinado à política da Criança e do Adolescente.

3 - Controle Social

Constitui-se de importante passo para a construção da cidadania e equivale ao monitoramento e avaliação das políticas públicas, a fim de que sejam efetivadas de acordo com as reais necessidades da população. No que se refere à Política da Criança e do Adolescente o município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) está organizado no município através da Lei nº429/11, de 14 de junho de 2011. É um órgão deliberativo, fiscalizador e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, a fim de que os direitos fundamentais sejam realmente efetivados.

O CMDCA possui local específico dentro da Secretaria Municipal de Ação Social para a realização de seus trabalhos e recebe todo tipo de apoio técnico e administrativo para desempenhar suas funções.

No ano de 2011 foi realizada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foram discutidas e aprovadas diretrizes as quais devem ser utilizadas para a elaboração dos planos Orçamentários destinados a esta política pública no Município.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 3029/2017, de 19/10/2017, fica constituída a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, para o biênio 2017/2019.

4 - Ações desenvolvidas

4.1 Ações Desenvolvidas em atendimento a Criança e o Adolescente no ano de 2018:

Equipamentos	Serviços	Público Alvo	Atendimentos Janeiro a Junho	Objetivos alcançados
CREAS – Centro de Referência Especializado em Serviço Social	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e	Crianças e Adolescentes	942 atendimentos + 1800 participações da Peça Teatral "Medo de Terezinha" (maio/2018)	Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a

Edna Loma

	<p>adolescentes; Serviços da Proteção Social Especial à crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica e abuso sexual. (Atualmente estamos com 78 casos em atendimento, sendo que cada usuário passa por dois atendimentos mensais, sendo estes, psicológicos e do serviço social).</p> <p>Apresentação da Peça Teatral "Medo de Terezinha" Campanha de prevenção contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (aproximadamente 1800 alunos da rede de Ensino Estadual e Municipal).</p>			<p>construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária; Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;</p>
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; Programa Leite das Crianças; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e Nutrizes; São cerca de 346 atendimentos mensais e com o início dos grupos em Março. (com a reforma do CRAS algumas ações diminuíram o ritmo, porém sem parar com o atendimento e os serviços essenciais)</p>	Crianças; Adolescentes e Jovens	2168	<p>Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de</p>
				<p>atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>
CEACA – Centro de Referência de Assistência Social	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos; (são 109 matrículas de crianças e adolescentes atualmente, sendo que tem crianças e adolescentes que fazem parte de duas a três oficinas). As Oficinas iniciaram em fevereiro.</p>	Crianças e Adolescentes	10.080	<p>Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;</p>

Edna Lima

	Média de 84 atendimentos dia.			<p>Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;</p> <p>Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;</p> <p>Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;</p> <p>Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>
Conselho Tutelar	<p>Encaminhamento a Rede de Atendimento e Apoio a Criança e ao Adolescente;</p> <p>Acolhida e escuta a criança e ao adolescente;</p> <p>Visitas domiciliares;</p> <p>Atendimentos as denúncias recebidas;</p> <p>Alimentação do SIPIA;</p> <p>Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de Catanduva;</p> <p>Atendimento a Ficha Fica;</p> <p>Visitas e Orientações nas Escolas;</p> <p>Atendimento a crianças e adolescentes de outros Municípios.</p> <p>(média de 20 atendimentos dia, contando os plantões dos feriados e finais de semana)</p>	Crianças e adolescentes e suas Famílias	5040	<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</p> <p>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;</p> <p>Fortalecer a convivência familiar e comunitária;</p> <p>Garantir o a proteção integral e o acesso a todos os direitos preconizados as crianças e aos adolescentes através do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> <p>Prevenir e dar encaminhamento ao tratamento às vitima de todos os tipos de violência cometida contra a infância e juventude;</p> <p>Garantir o acesso e permanência de toda criança e adolescente na Escola.</p>

5 - Demonstrativo Orçamentário/Financeiro

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ação/Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescente			
ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
171.000,00	112.703,53	112.703,53	112.703,53
Ação/Caca Lar Nossa Senhora de Fátima			
ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
113.500,00	17.633,21	17.633,21	17.633,21
Ação/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA			
ORÇADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
306.134,93	149.006,90	147.810,05	147.810,05

Edma Lima

6 - CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação e normas legais em vigor, e o mesmo será submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e aprovação.

É de importância observar que o desenvolvimento da Política em questão vem sendo aprimorado e, o planejamento das ações vem sendo pensado para que as demandas sejam atendidas.

Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2018.


Responsáveis pela elaboração:


Edna Guisi Bruning

Secretária Municipal da Assistência Social


Sandra Franceschini
Assistente Social

Sandra Franceschini
Assistente Social
CRESS 5942 11ª Região/PR


Leomar Antonio Rotta
Contador

Cta 0191/2018

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e dezoito, as dezessete horas, na Câmara Municipal de Senador, reuniram-se membros da administração, da Sec. de Assistência Social, vereadores, membros dos demais setores da prefeitura e membros da sociedade civil para audiência pública referente ao primeiro quadrimestre do referido ano. Na ocasião a assistente social responsável pelo Órgão Gestor Jandra Franceschini Pizotto explanou sobre as ações realizadas pela secretaria, no geral sobre os atendimentos realizados pelo CEAS, no que tange todos os atendimentos relacionados aos grupos de Serviço de Fortalecimento de Vínculos, grupos de gestantes, grupos do BPC, grupos de idosos e demais atividades coletivas, também explanou sobre a distribuição dos Benefícios Orientados, que teve um aumento significativo para alguns benefícios como o "auxílio aluguel social". Posteriormente deu sequência sobre os atendimentos oferecidos pelo CEECA, as oficinas e técnicas atendem em média 67 crianças e/ou adolescentes por dia. Em relação aos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, que atua vinte e quatro horas por dia, em média 20 atendimentos diários. Os atendimentos realizados pelo CREAS que atende variados formas de violência contra crianças, mulheres e idosos, além das violências familiares os mesmos gerou a estatística de 414 no quadrimestre. Foram apresentados também a forma que os grupos são organizados e as dinâmicas utilizadas, alguns são semanalmente, outros quinzenalmente. Também foram expostos os dois modalidades de acolhimento, que são o acolhimento familiar e também o institucional. Para o familiar temos hoje seis crianças e adolescentes, além de uma adolescente no acolhimento institucional. Para finalizar foram expostos os recursos recebidos no quadrimestre e onde serão empenhados de acordo com as deliberações. Sem mais para o momento se encerra a audiência pública da secretaria de Assistência Social. Vámona B. Zancanaro (assinatura no livro de presença)

Cta nº 0201/2018

Aos vinte e quatro do (dois) mês de setembro de dois mil e dezoito, as quinze e trinta horas, na câmara municipal

de vereadores, representantes da Administração, secretária de Ação Social, vereadores, representantes das entidades, comércio local e usuários dos secretários de saúde, educação e ação social para a audiência pública referente ao segundo quadrimestre de 2018 (maio, junho, julho e agosto). Nesta ocasião, a responsável pelo órgão gestor, a assistente social Sandra Franceschini Pizzato, fez uma apresentação geral dos trabalhos realizados no CRAS, CRAS e CEACA, onde a mesma apresentou os trabalhos desenvolvidos neste setor, colocando em evidência que devido a reforma do CRAS, apesar de não terem fechado os atendimentos continuam, diminuindo assim a demanda. As oficinas do CEACA está atendendo 104 crianças entre as 10 oferecidas. Foi explanado as mudanças ocorridas no atendimento por motivos relacionados a reforma, no CRAS, a ampliação da casa lar e a mudança de endereço do conselho tutelar, a pintura do CEACA e a compra de novos equipamentos para as oficinas do CEACA. Sendo estas as ações de maior relevância nesta audiência pública, encerra esta com as assinaturas dos participantes. Eju

Vera Lucia de Oliveira
~~Luiz~~
 Dileteig Solati Kauori
 Juana L. Moura
 Nelci de dos Santos
 Patrícia da Silva
 Cluza de Araujo Costa
 Thaila Brondini
 Jussara Bandeira Dalbeto
 Lenilce Vitoriano

Cta no 20 / 2018

lista de presença dos participantes da Audiência Pública realizada no dia 24/09/2018, na Câmara Municipal de Verdópolis, às quinze e trinta horas. Cios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, RMDCA, CRAE, CREAS e CEACA para a prevenção e proteção de Crianças e Adolescentes que estão com seus direitos violados.

Ulmar Fassi
 Romealdo F. da Silva
 Naldemar Luiz Pagan
 Jozan L. V. de Oliveira
 Dileteig Solati Kauori
 Milton
 Leonardo M. Delfino
 Edmarquini Baccinini
 Fabiane Zanconato
 Cláudio Fichini
 Gilmar de Oliveira
 Paralelente, Cluza de Araujo Costa
 Keila B. Campos, Marinho, Jij